



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Novembro de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1338



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 056 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JÉSSICA STEFFANY DA SILVA**, para operar o Poço Artesiano do Bairro Santo Agostinho Rua Laguna.

Artigo 2º - Fica garantindo a servidora nomeada a comissão de 38% (trinta e oito por cento) prevista no artigo 12 da Lei 365/01 de 27/12/2001.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2017.

MARDEN CICARELLI PINHEIRO
DIRETOR GERAL DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 057 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **ISAIAS MARTINS VIEIRA**, para operar o Poço Artesiano do Bairro Vila Itália.

Artigo 2º - Fica garantindo ao servidor nomeado a comissão de 38% (trinta e oito por cento) prevista no artigo 12 da Lei 365/01 de 27/12/2001.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2017.

MARDEN CICARELLI PINHEIRO
DIRETOR GERAL DMAE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2017, PROCESSO Nº 06/2017, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda – ME, CNPJ: 20.423.002/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros para a Locação de Ônibus, Micro-ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais, para atender os pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria de Saúde do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acréscimo e alteração do valor global em 25%, ficando o valor global em R\$ 269.375,00. Monte Carmelo, 17 de outubro de 2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ORGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\) 3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)